



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 580/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 457/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 457/17, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Julio Prata, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulações: Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Manoel da Cunha Azevedo e Rua Fabio Carril França, Distrito da Penha Prefeitura Regional da Penha e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Júlio Prata, por sua atuação em benefício da comunidade. Acompanha a justificativa do projeto, cópia da Certidão de Óbito, além de foto e croquis com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atendimento ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através da Supervisão Geral de Informação - Info, que o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não consta denominação, e que, até a data da consulta o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, ainda, corretas a localização e a classificação quanto ao tipo (Praça). Porém, sugeriu adequações à redação do projeto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo, com a finalidade de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 457/17, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2018.

Alfredinho (PT) - Relator

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.